



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**Prefeitura do Campus Universitário**  
**PARECER TÉCNICO Nº 02/2018/RL**

**REFERÊNCIA**

Concorrência nº 08/2017  
Lei 8.666, de 21 de janeiro de 1993  
Processo nº 23073.33746/2014

**OBJETIVO**

Análise das propostas das licitantes da concorrência 08/2017.

**DOCUMENTOS ANALISADOS**

Foram analisadas as propostas das empresas NACIONAL INCORP. EIRELI, B e M CONSTRUTORA LTDA, C.A DA SILVA COSTA E CIA LTDA, CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, AGNELO CONSTRUÇÕES, MCN DE SOUZA EIRELI, CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ, COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA, LEST ENGENHARIA LTDA, SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e PILASTRA PROJ. E CONST. LTDA

**ANÁLISE**

As construtoras NACIONAL INCORP. EIRELI, C.A DA SILVA COSTA E CIA LTDA e PILASTRA PROJ. E CONST. LTDA não apresentaram em seu orçamento a planilha de encargos complementares e não demonstraram a incidência desses encargos de outra forma na proposta.

A empresa SETTE ENG. E ARQUITETURA LTDA apresentou apenas a planilha de encargos sociais de mensalistas. O edital exige a apresentação das duas planilhas.

**EXEQUIBILIDADE**

EMPRESA	PROPOSTA
CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ	R\$ 1 011 360.62
EFICAZ CONST. E SERVIÇOS	R\$ 1 085 215.57
LEST ENGENHARIA	R\$ 1 087 631.11
CONSTRUTORA BRILHANTE	R\$ 1 091 826.24
COELHO QUEIROZ	R\$ 1 104 077.23
AGNELO CONSTRUÇÕES	R\$ 1 104 414.26
B & M CONSTRUTORA	R\$ 1 161 496.28
MCN DE SOUZA EIRELI	R\$ 1 182 301.91

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1 304 975.34
50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 652 487.67
70% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS	R\$ 772 478.28
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 913 482.74

Todas as propostas são exequíveis.

**CONCLUSÃO**

Após análise, conclui-se que a CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa dentre as empresas que atenderam as exigências editalícias.

Belém, 12 de março de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rômulo Lopes', is written over a horizontal line.

Rômulo Antônio Chaves Lopes  
Diretor da DIESF  
Portaria 4.593/2017